



A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de IRAPUÃ comunica que irá realizar o sorteio público de moradias do empreendimento **IRAPUÃ-F**, conforme abaixo:

**1. ENTREGA DAS SENHAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO:**

Todas as famílias inscritas estão convocadas para retirada das senhas que possibilitarão a participação no sorteio público:

**DATA:** 16/12/2022  
**HORÁRIO:** 08:30 ÀS 11:30 HS  
**LOCAL:** ESCOLA MUN. FLORINDA DA SILVA NETA ASPRINO

**Importante:** As senhas para participação no sorteio serão entregues em **2 (duas) vias**. Numa delas estará escrito a palavra **URNA**. É essa via que deverá ser destacada e depositada na urna correspondente

**2. DEPÓSITO DAS SENHAS NAS URNAS:**

**DATA:** 20/12/2022  
**HORÁRIO:** 08:00 HS  
**LOCAL:** GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL OSVALDO MARQUES GONZAGA (MARRUCO)

**NOTAS:**

- a) O próprio inscrito ou seu representante legal é quem deverá depositar a senha na respectiva urna
- b) A presença no sorteio é obrigatória**, o não comparecimento implicará na desclassificação da família, não podendo a mesma reclamar futuramente por eventuais prejuízos.

**3. SORTEIO**

**DATA:** 20/12/2022  
**HORÁRIO:** 09:00 HS  
**LOCAL:** GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL OSVALDO MARQUES GONZAGA (MARRUCO)

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) As moradias destinadas aos indivíduos sós foram calculadas pelo percentual de 3% do número total de inscritos, e sua condição deverá ser obrigatoriamente comprovada, desde a inscrição até a comercialização da unidade habitacional com a apresentação de documentos que comprovem que é economicamente capaz de assunção de despesas com a moradia atual, tais como: a) Contas de consumo e/ou contrato de aluguel com firmas reconhecidas à época da assinatura no próprio nome, b) Certidões de estado civil atualizada, inclusive de outros parentes, se for o caso, c) Relatório da Promoção Social e/ou Secretaria da Habitação Municipal que ateste a condição de indivíduo só;

b) Os suplentes formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados como beneficiários;

c) A convocação dos suplentes tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;

d) A relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU ([www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br)).

## 5. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS:

GRUPO	URNA	QUANTIDADE DE INSCRITOS	MORADIAS DESTINADAS	
		Geral	Beneficiários	Suplentes
População em Geral (1,00 A 3,00 salários mínimos)	AZUL	575	9	27
População em Geral (3,01 A 5,00 salários mínimos)	VERDE	9	4	5
Renda Familiar acima de 05 salários mínimos	VERMELHA	1	1	0
Deficientes (7%)	LARANJA	44	2	6
Idosos (5%)	BRANCA	53	1	3
indivíduos sós (3%)	AMARELA	31	1	3
Policiais e Agentes Penitenciários (4%)		1	0	0
UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS À REMOÇÃO DE FAMÍLIAS MORADORAS EM ÁREAS DE RISCO		1	1	0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>714</b>	<b>19</b>	<b>44</b>